



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 055/2022

Exonerar o servidor do cargo em comissão, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **RONALDO ALVES ARAUJO**, do cargo de Assessor de Comunicação, Símbolo DAL-05, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, a partir de 31 de julho de 2022.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Presidente, 27 de julho de 2022.

ANDRE DOS ANJOS
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98F5-F8A9-9035-E1FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE RICARDO DOS ANJOS (CPF 296.XXX.XXX-39) em 29/07/2022 09:04:23 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/98F5-F8A9-9035-E1FC>